



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - PB - EDITAL 05/2023
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – SUPERIOR (AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	SEMESTRE	DATA DE INSCRIÇÃO	MÉDIA GLOBAL
1	KATENE MIGUEL CARDOSO	DIREITO DO 9º AO 12º	GUARABIRA - PB	3	01/09/2023	9,15
2	LARISSA SILVA SANTOS	DIREITO DO 9º AO 12º	GUARABIRA - PB	4	13/09/2023	8,89
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	SEMESTRE	DATA DE INSCRIÇÃO	MÉDIA GLOBAL
1	VARLUCY SOARES SOARES	DIREITO DO 9º AO 12º	GUARABIRA - PB	6	14/09/2023	8,92
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	SEMESTRE	DATA DE INSCRIÇÃO	MÉDIA GLOBAL
1	RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	GUARABIRA - PB	4	09/09/2023	9,34
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	SEMESTRE	DATA DE INSCRIÇÃO	MÉDIA GLOBAL
1	RAYANNE DONASCIMENTO ORANGEIRO	PEDAGOGIA	GUARABIRA - PB	4	01/09/2023	9,33

INFORMES:

• Obedecendo à lista de classificação definitiva e a oferta de vagas disponibilizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - PB, os candidatos serão convocados (as) para a SEGUNDA ETAPA do Processo Seletivo em dia, hora e local a ser divulgado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município e e-mail dos (as) estudantes aprovados(as)/classificados(as).

• Serão utilizados como forma de convocação, a publicação no Diário Oficial do Município e mensagem via e-mail registrados pelo(s) candidato(s) no momento da inscrição. Também poderá ocorrer mensagem via telefone cadastrado.

• Após a realização da SEGUNDA ETAPA e publicação do RESULTADO FINAL DO PROCESSO será celebrado o Termo de Compromisso de Estágio, devendo o (a) candidato(a) deverá se manifestar por meio do e-mail administracao@guarabira.pb.gov.br em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do e-mail para aceitação. Será realizada até 2 (duas) tentativas de contato por e-mail.

ATOS DO CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 013, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação de SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE LISTA DE ITENS, referente recurso destinados a investimentos para o CREAS, deste município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, regulamentado pela LEI municipal do SUAS de nº 1.928/2021, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no Art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, vem tornar público que através de Sessão Extraordinária levada a efeitos aos vinte e dois dias do mês de setembro do corrente ano, de forma remota através da plataforma online GOOGLE MEET, iniciada precisamente às 9h, registrado em Ata de nº 011/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE LISTA DE ITENS DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE, do pleito via SIGTV de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, aprovados anteriormente pelas Resoluções CMAS de nº 11 e 12/2023 (Art's. 1º, §1º, III), conforme previsto da Portaria nº 886/2023, destinado a Estruturação do SUAS, neste município, para Investimento (GND4).

§1º Os recursos de que trata este art. será destinado a entidade conforme segue:

I – CREAS municipal, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Programação nº 25063012023004.

Art. 2º Os itens que serão adquiridos com este recurso previamente cadastrados na programação e aprovados por este Conselho, foram RETIFICADOS PELA SEGUNDA VEZ, sendo que os mesmos foram novamente deliberados e aprovados por este colegiado. Portanto, qualquer alteração na lista aprovada na programação citada no Art. 1º §1º - I, desta Resolução, deverá ser apreciada e deliberada, novamente, por este Conselho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

Clemilson de França Cardoso
Presidente do CMAS

Atestado por 1ª pessoa: CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/3481-EA1B-4E-62-2EEF> e informe o código 3481-EA1B-4E-62-2EEF



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Casa Osório de Aguiar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APROVAÇÃO DA LOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APROVAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA – PB.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarabira - PB, neste ato representada pelo Presidente Sr. RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO, em conformidade com o Parágrafo 1º, inc. I do art. 48, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 – LRF convoca Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº. 20/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2024, e dá outras providências., serão realizadas nas datas de 03 de outubro de 2023 (terça-feira) às 14:00hs e no dia 05 de outubro (terça-feira) as 14:00hs no prédio da Câmara Municipal. A Câmara Municipal de Guarabira receberá as sugestões da população através do e-mail: secretaria@cmguarabira.pb.gov.br ou pelo telefone (83) 3502-1205, previamente e durante a realização da audiência, para que as mesmas possam ser analisadas.

A Audiência Pública poderá ser acompanhada pelos interessados em tempo real através do YouTube – pelo canal: "Câmara Municipal de Guarabira - PB", no site oficial: www.cmguarabira.pb.gov.br, pelo Facebook – Câmara Municipal Guarabira e Instagram @cmguarabira.

Guarabira, 21 de setembro de 2023.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO
Presidente da Mesa Diretora